



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 036/2020
Processo Administrativo 118/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 038/20009 e Edital de Credenciamento e Chamamento Público 006/2020, para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural com o produtor rural abaixo discriminado da Seguinte forma:

EMPRESA	PRODUTO	QUAN	UND	PREÇO UNIT.	TOTAL
EMELIANO BAESO NETO, portador do CPF: 241.217.629-91, residente e domiciliado na Estrada Lirio, Lote 215, no município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000	BOLACHA CASEIRA	450	KG	14,50	6.525,00
TOTAL - (SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)					6.525,00

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Altônia, 14 de julho de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal